



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 138/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 21 de agosto de 2020.

**ASSUNTO: ENTREGAS AGOSTO**

Senhoras e Senhores

**GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a continuidade das ações de assistência à comunidade escolar com a distribuição das cestas básicas, kit de limpeza e material pedagógico; e a necessidade do cumprimento do protocolo de contenção do COVID-19, a distribuição ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

<b>RPA 2</b>	<b>RPA 3</b>	<b>RPA 6</b>	<b>RPA 4</b>	<b>RPA 1 E 5</b>
24/08/2020 Segunda-feira	25/08/2020 Terça-feira	26/08/2020 Quarta-feira	27/08/2020 Quinta-feira	28/08/2020 Sexta-feira

- O controle de entrega dos materiais a comunidade escolar seguirá um **MODELO ÚNICO DE ATA** para toda a rede, visando atender as solicitações dos órgãos de controle. Serão necessários, além dos dados de identificação do estudante, o registro do **NÚMERO DO CPF do responsável pelo estudante**. Dessa forma, iniciem previamente o preenchimento das informações.
- No dia da entrega orientamos a conferência dos dados registrados antecipadamente.
- O Kit dos estudantes de anos iniciais, 1º aos 5º anos e Se Liga e Acelera poderão ser distribuídos aos estudantes seguindo as orientações das gerências regionais;
- Serão disponibilizadas resmas de papel para que sejam feitos blocos de 100 folhas para a entrega aos estudantes, estes devem ser acondicionados dentro do kit do estudante.

1. Os responsáveis pela entrega dos kits nas unidades de ensino deverão organizar o procedimento por turno, evitando aglomerações internas e externas à escola e, para isso, divulgar horários de entrega para os pais ou responsáveis;

2. Ainda no intuito de evitar aglomerações, sugerimos que as equipes gestoras organizem a entrega estabelecendo horários para cada grupo de turmas, de acordo com sua realidade; considerando o quantitativo de turmas por turno, de modo que haja um equilíbrio no quantitativo de pais, responsáveis e/ou estudantes atendidos em cada horário;

3. Garantir a distância de 1,5 m (um metro e meio) entre o colaborador responsável pela entrega e o início da fila, como também, entre os pais, responsáveis e/ou estudantes que vão receber os kits, nas filas de espera. Recomenda-se uma marcação prévia indicando a distância mínima entre os presentes;

4. A Gestão da Unidade deverá direcionar, no mínimo, dois colaboradores para auxiliar na organização das filas internas e externas à escola a fim de garantir a distância mínima estabelecida e os demais protocolos de prevenção;

5. É indispensável à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) entregues nas unidades da Rede de Ensino de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, como importante medida preventiva. Além disso, antes de iniciar as atividades, é preciso que toda a equipe assista ao vídeo *Máscaras: O manual de instrução feito pela OMS para evitar erros*, disponível no seguinte link: <https://youtu.be/fSgIROmProM>;

6. É recomendável a utilização de máscara por todos os pais, responsáveis e/ou estudantes que se dirijam às unidades para o recebimento dos kits. Sendo assim, sugerimos prévia comunicação e sensibilização das famílias acerca dessa recomendação;

7. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem prévia higienização das mãos, reforçando, sempre que necessário, as medidas básicas de higiene com os colaboradores, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão;

8. Manter objetos e superfícies de uso comum higienizadas;

9. Os estudantes com dieta especial receberão os kits de alimentação em casa;

10. O quantitativo de kits distribuídos seguirá de forma estrita e taxativa de acordo com o censo apresentado à DEGRE até o dia 31/03/2020;

11. Para evitar aglomerações, pais e/ou responsáveis devem ser orientados a receber os kits e imediatamente retornarem às suas residências. Em caso de atraso no recebimento dos itens, os gestores deverão liberá-los e anotarão o contato para que, após o recebimento dos itens, sejam contatados para retornarem às unidades para receber o material disponibilizado;

12. Não utilizar os terceirizados suspensos;

Desejamos que todos e todas tenham um excelente e produtivo trabalho neste “Dia D”, ao tempo em que agradecemos todo empenho e reiteramos que para alcançarmos sucesso nessa jornada coletiva, precisamos que cada um exerça seu papel. Cada um de nós pode fazer diferença. Vamos, mais uma vez, nos unir em nome da solidariedade, não apenas com os estudantes, mas com toda a sociedade recifense diante da inestimável contribuição que estão proporcionando por meio dessa ação.

Atenciosamente,

**GEORGE PEREIRA**

Diretor Executivo de Gestão de Rede